

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, com início às vinte e uma horas, no edifício da Biblioteca Municipal José Saramago, em Avis, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (28/02/2025);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- D) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVILA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- G) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENÇAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Maria Isabel Dias Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: Rui Jorge Traquinas Correia em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela, José Ramiro da Silva Caldeira em substituição da membro Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Emanuel Sampaio Marques em substituição da membro Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz.

FALTAS

Faltou a esta sessão a membro Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) MOCÕES

a) Pelos membros eleitos pela CDU foi presente a seguinte proposta de moção comemorativa do 25 de Abril:

“Decorridos 51 anos sobre a Revolução de Abril, assinalámos no passado dia 25 de Abril, no concelho de Avis e em todo o país, uma data que permanece viva na memória e na identidade do povo português.

A Revolução dos Cravos, levada a cabo em 1974 pelo Movimento das Forças Armadas com o apoio do povo, pôs fim a quase meio século de ditadura, de guerra colonial, de censura, de repressão e de miséria. Deu origem a profundas transformações políticas, sociais, económicas e culturais, consagradas na Constituição da República Portuguesa de 1976, marco maior do regime democrático.

Em Avis, as comemorações do 25 de Abril foram expressão do respeito pela memória, da consciência cívica e do orgulho nas conquistas alcançadas com a Revolução: a liberdade, a democracia, o poder local, os direitos dos trabalhadores, o acesso à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à dignidade de vida.

Mas os valores de Abril não são apenas uma herança: são também uma tarefa e um combate do presente e do futuro. São valores que importa defender e aprofundar, perante os perigos do retrocesso social e civilizacional, da desinformação, da intolerância e do ressurgimento de ideologias contrárias à liberdade e à democracia.

Assim, a Assembleia Municipal de Avis, reunida em sessão a 30 de abril de 2025, delibera:

1. Saudar as comemorações de 51.º aniversário do 25 de Abril realizadas no concelho de Avis, envolvendo a população, as instituições locais, os trabalhadores e a juventude;

2. Reafirmar o seu compromisso com os valores da Revolução de Abril, tal como consagrados na Constituição da República;

3. Valorizar o papel do Poder Local Democrático como conquista de Abril e instrumento fundamental de desenvolvimento das comunidades;

4. Manifestar preocupação com todas as formas de ataque aos direitos sociais, económicos e democráticos dos cidadãos e com o crescimento de forças que atentam contra os valores de Abril.

Viva o 25 de Abril!

Viva a Liberdade!

Viva Avis e o Poder Local Democrático!”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de moção em epígrafe.

b) Pelos membros eleitos pela CDU foi presente a seguinte proposta de moção comemorativa do 1.º de Maio - Dia do Trabalhador:

“O 1.º de Maio é, desde 1886, símbolo maior da luta dos trabalhadores por direitos, justiça social, melhores condições de vida e de trabalho, e por uma sociedade mais justa e igualitária. Em Portugal, o 1.º de Maio de 1974, celebrado poucos dias após a Revolução de Abril, foi vivido com entusiasmo e esperança por milhares de trabalhadores que, pela primeira vez em muitas décadas, puderam comemorar livremente o seu dia.

Este é um dia de memória e de luta, que recorda o papel central dos trabalhadores na transformação da sociedade e na conquista de direitos fundamentais, muitos deles hoje postos em causa ou por concretizar. É também um momento de afirmação da solidariedade entre todos os que vivem do seu trabalho, independentemente da sua origem, profissão ou condição.

Num tempo em que se agravam as injustiças sociais, os salários não acompanham o custo de vida, aumenta a precariedade e se ameaçam direitos conquistados, torna-se ainda mais urgente valorizar o trabalho e os trabalhadores. O combate às desigualdades, à pobreza, à insegurança laboral e à exploração exige políticas públicas firmes e a mobilização consciente e ativa de todos os setores da sociedade.

Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Avis delibere:

1. Saudar todos os trabalhadores do concelho de Avis, do país e do mundo, pela sua contribuição diária para o desenvolvimento económico, social e humano da sociedade;

2. Reafirmar o 1.º de Maio como dia de luta, solidariedade e afirmação dos direitos dos trabalhadores;

3. Valorizar o papel das organizações representativas dos trabalhadores, nomeadamente os sindicatos, na defesa e conquista de direitos.

4. Exigir ao Governo que promova políticas que combatam a precariedade, valorizem os salários, garantam a estabilidade no emprego e reforcem os direitos laborais;

5. Incentivar a realização de iniciativas locais que envolvam a comunidade na reflexão e valorização do trabalho e dos direitos laborais.

Viva o 1.º de Maio!

Viva os Trabalhadores!

Viva a Liberdade e a Justiça Social!”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de moção em epígrafe.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (28/02/2025)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

O membro Emanuel Marques não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

O membro José Armando Carreiras solicitou informação sobre o ponto de situação da obra da Casa Mortuária?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a obra está atrasada por dificuldades na entrega de materiais por parte de fornecedores, estando a mesma a ser devidamente acompanhada pelos Serviços Técnicos. Tudo irá ser feito para que a empreitada fique concluída durante este mandato.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Avis a solicitar a colocação de lenha e de areia, na zona do Mercado Municipal, para a fogueira dos festejos do 25 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

D) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar os seguintes apoios:

- a) Elaboração de cartazes alusivos à realização de bailes comemorativos do 25 de abril e do 1.º de maio;
- b) Cedência de transporte, no dia 19 de abril de 2025, para deslocação de crentes de Ervedal e de Figueira e Barros às cerimónias pascais, em Fronteira;
- c) Cedência de transporte, no dia 27 de abril de 2025, para participação nas comemorações do centésimo aniversário do fotógrafo Varela Pé Curto, em Coimbra.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar a deliberação da Câmara Municipal (concessão do apoio solicitado);
- b) Ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de cedência de transporte);
- c) Ratificar a deliberação da Câmara Municipal (cedência de transporte).

Estes apoios enquadram-se no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

E) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência da plataforma elevatória e de operacional para limpeza de árvores de grande porte que se encontram no aglomerado urbano.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de concessão do apoio), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, no dia 16 de março de 2025, para realização do II Festival das Sopas.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (ratificação de cedência do espaço solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

G) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte comunicação: “É com sentido de responsabilidade que vos apresento a Prestação de Contas do Município relativamente ao exercício de 2024. O ano findo fica marcado por uma reorganização profunda dos nossos serviços, por resultados financeiros equilibrados e pelo cumprimento de todas as obrigações legais que regulam a atividade autárquica.

A principal transformação interna ocorreu em 23 de agosto, data em que entrou em vigor a nova estrutura orgânica, e toda ela visa tornar os serviços mais ágeis e especializados, aproximando-os ainda mais das necessidades da população.

No plano dos recursos humanos, a despesa com pessoal ascendeu a 4.831.888,79€. Este montante inclui os 389.630,75€ respeitantes aos trabalhadores que o Município acolheu no âmbito do processo da descentralização na área da educação. O aumento de efetivos foi deliberado precisamente para garantir um melhor serviço público e para dar resposta a novas competências transferidas.

Do ponto de vista orçamental, o exercício apresenta-se francamente positivo. As receitas cobradas atingem 13.519.093,29€, ao passo que as despesas pagas totalizam 11.574.648,84€, gerando-se assim um saldo favorável de 1.944.444,45€. Este resultado comprova, pelo terceiro ano consecutivo, o cumprimento do princípio do equilíbrio previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei 73/2013.

Mantivemos igualmente a observância do n.º 3 do artigo 56.º da mesma lei, conhecida como a “regra dos 85%”, e, ainda que o Município tenha sido autorizado a excluir-se do âmbito da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, os serviços continuaram a calcular mensalmente os fundos disponíveis como ferramenta de gestão, sem que em qualquer momento esses limites fossem ultrapassados. Consequentemente, não se registou aumento de pagamentos em atraso, honrando-se, assim, todos os compromissos assumidos.

A execução do Programa Plurianual de Investimentos ficou nos 50%. Este valor ficou aquém do inicialmente previsto porque a obra de requalificação da Escola EB 2,3 Mestre de Avis não progrediu ao ritmo desejado; ainda assim, vários outros investimentos foram concretizados durante o ano, contribuindo para melhorar as infraestruturas do nosso concelho.

No que toca a prazos de pagamento, a média situou-se em 19 dias. Embora este período seja superior ao registado em 2023, continua a refletir um desempenho célere, sobretudo se considerarmos que foi necessário ajustar procedimentos internos e formar, também, novos colaboradores.

Importa também salientar que, em 31 de dezembro de 2024, a capacidade de endividamento do Município era estimada em cerca de 3,5 milhões de euros. Tal margem confere-nos segurança para enfrentar eventuais imprevistos e para aproveitar oportunidades de investimento sem colocar em risco a nossa sustentabilidade financeira.

Por fim, o resultado líquido do exercício foi negativo em 1.908.984,22€. Este número decorre essencialmente de lançamentos contabilísticos - como amortizações - que não traduzem saídas efetivas de caixa e, por isso, não comprometem a solidez financeira nem a continuidade dos serviços prestados.

Em síntese, 2024 foi um ano de reorganização administrativa, de reforço dos meios humanos e de consolidação financeira. A Câmara Municipal de Avis cumpriu rigorosamente a lei, manteve as contas em equilíbrio e preservou uma confortável margem de endividamento, criando condições para que, em 2025, possamos prosseguir a melhoria das condições de vida de todos os nossos munícipes.”

O Senhor Presidente da Câmara solicitou à membro Dolores Brazão, na qualidade de Técnico Superior do Município, com funções nesta área, que fizesse uma apresentação dos documentos da Prestação de Contas, tendo a mesma referido que pretendia dar uma informação mais geral do que foi o ano de 2024.

O membro Rui Henriques interveio para fazer as seguintes considerações e questões:

- O Senhor Presidente da Câmara falou dos números com muito orgulho, no entanto, as palavras sobre as amortizações estragam sempre tudo;

- Muita gente foi contratada, mas quem já cá estava não foi tratado como deveria ser: em 2024, os próprios trabalhadores estiveram presentes na Assembleia Municipal para reclamar os seus direitos (aplicação do SIADAP);

- Como as contas são tão boas, propôs ao Senhor Presidente a aquisição de projetor que permita aos membros ver os documentos que são apresentados. Já não é a primeira nem a segunda vez que isto se verifica. Na última apresentação (Plano Municipal de Ação Climática), aconteceu o mesmo, portanto, tem a ver com as condições que são dadas às pessoas para fazer o seu trabalho.

- As questões, quer da educação quer da ação social que foram transferidas, têm sido sempre referidas como significando um custo adicional para o Município. Afinal, apresentam saldos positivos, ou seja, o total das receitas é superior ao total das despesas. Confirma-se ou está errado no mapa?

- Porque é que, este ano, ainda, não foi possível ao Agrupamento de Escolas de Avis apresentar, ao Município, a listagem pormenorizada do património transferido?

O Senhor Presidente da Assembleia questionou, em relação às transferências na área da educação, se os números refletem as despesas com pessoal de acordo com o rácio que o Município está obrigado a cumprir, ou se refletem a totalidade do pessoal que o Município tem afeto à área da educação porque o número que o Município tem é claramente superior ao rácio.

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

- Percebe, mas não concorda com os considerandos do membro Rui Henriques. Os documentos foram enviados. Houve, certamente, oportunidade e tempo suficiente para analisar os dados e, de certeza, ninguém está a olhar para eles pela primeira vez. Foi feita uma apresentação sucinta.

- As despesas não estão todas refletidas, até porque o número de trabalhadores que está atualmente ao serviço da Escola EB 2,3 Mestre de Avis é claramente superior ao previsto no rácio, o que acaba por ser um investimento significativo que se está a fazer nas nossas crianças

e alunos. Houve sempre um objetivo e esse está a ser cumprido que é trabalhar em prol da população do concelho, tanto na área da educação como da ação social.

O membro Rui Henriques referiu-se à contabilidade de gestão, resultante de uma norma de 2015, e com aplicação a partir de 2020. No nosso caso, estamos em 2025 e, ainda, não está a ser aplicada.

Solicitou, ainda, explicação sobre o modo como foi feito o tratamento contabilístico da e-redes.

O Senhor Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:

- O valor referente à e-redes continua a ser colocado nas contas, em conformidade com as instruções do ROC.

- A boa gestão que tem vindo a ser feita, ao longo deste tempo, é do conhecimento de todos. O Município, dispõe, ainda, de cerca de 3.000.000€. Foram dadas provas de que os projetos e obras que têm vindo a ser executadas em prol do concelho são reconhecidos pela população. Este número poderia ser maior se os valores em dívida fossem pagos a tempo e horas: há por receber cerca de 400.000€ referentes à construção do Quartel da GNR; algumas das faturas relativas à obra da Escola EB 2,3 Mestre de Avis não estão a ser pagas nos prazos acordados. Em relação aos trabalhadores, referiu que, de acordo com a lei, foram feitas as respetivas progressões e efetuados os devidos pagamentos (até muito mais cedo do que outros municípios). Apenas não foram feitas as notificações desse facto.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS e pelo Grupo de Cidadãos por Avis, apreciar favoravelmente a Prestação de Contas do ano de 2024.

H) OUTROS ASSUNTOS

Nos termos do n.º 2, do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, tratar o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:

a) RACKET CLUB AVIS/APRESENTAÇÃO DE PROJETO

O Senhor Presidente da Câmara fez uma projeção do projeto que tem como propósito a criação de um centro de formação de padel no espaço onde está implantado o antigo campo de futebol, o polidesportivo e os balneários. Referiu que, como tem havido uma grande procura da modalidade de padel, esta é uma forma de contribuir para o aumento do número de visitantes e de captar estágios. Esta é a primeira fase do projeto cuja obra está previsto avançar entre os meses de julho e agosto. Irá ser realizado contrato de comodato com empresa especializada na área.

O membro Rui Correia perguntou:

- Os balneários vão ser partilhados com o campo de futebol?
- O centro de formação é só de padel?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que os balneários irão ser partilhados porque o campo de futebol vai ser reabilitado posteriormente, e nesta fase, só há padel.

O membro Rui Henriques referiu que existiu um campo de ténis durante muitos anos, mas, hoje em dia, está completamente degradado. Como está a pensar, posteriormente, gerir o espaço de maneira a ser preservado para o fim a que se destina e não acontecer o que aconteceu com o campo de ténis?

O Senhor Presidente da Câmara informou que esta a obra vai ser feita através de um investimento privado. Os praticantes vão poder reservar os campos com uma aplicação.

O membro Rui Henriques referiu ainda que, no bairro, há vários miúdos que se costumam juntar. Havendo terreno disponível, propôs a criação de um espaço que, não se podendo usar o campo de ténis, lhes permitisse jogar futebol.

O Senhor Presidente da Câmara informou que está em equação, no espaço da nova Escola, construir um campo desse género. Tendo em conta que a Escola passou para a competência do Município e o pavilhão também é do Município, a ideia é o mesmo ficar disponível para utilização da comunidade.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, os seguintes pontos desta ata: 1 e 2, alíneas C) a G).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.